



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antônio Cadete, 445 – Centro – Lagoa Formosa – MG
Tel.: (34) 3824-2810 - Fax.: (34) 3824-1578

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Formosa – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), pela Lei Municipal nº 1.107/2007 e pela Resolução CONANDA nº 231/2022, torna público o Processo Suplementar de Escolha para recomposição da lista de suplentes do Conselho Tutelar, nos termos a seguir.

1. FINALIDADE

O presente Processo Suplementar tem por finalidade regulamentar e operacionalizar a seleção pública destinada à recomposição de **05 (cinco) conselheiros tutelares suplentes**, diante do esgotamento da lista vigente, garantindo a continuidade do serviço público e o pleno funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Lagoa Formosa/MG.

2. VAGAS

2.1 – Serão escolhidos **05 (cinco) conselheiros tutelares suplentes**.

2.2 – O mandato dos suplentes eleitos vigorará até **09 de janeiro de 2028**, em conformidade com o ciclo nacional unificado.

3. REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

3.1 – O suplente exercerá suas funções **mediante convocação**, nas hipóteses previstas em lei, atendendo à necessidade do serviço.

3.2 – A remuneração será devida ao suplente sempre que houver convocação formal, conforme legislação municipal vigente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antônio Cadete, 445 – Centro – Lagoa Formosa – MG
Tel.: (34) 3824-2810 - Fax.: (34) 3824-1578

3.3 – As atribuições do conselheiro tutelar estão previstas no **art. 136 do ECA**, na **Lei Municipal nº 1.107/2007** e no **Regimento Interno do Conselho Tutelar**.

4. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão candidatar-se os interessados que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) ter idade mínima de 21 anos;
 - b) residir e possuir domicílio eleitoral no Município de Lagoa Formosa/MG;
 - c) estar em gozo dos direitos políticos;
 - d) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
 - e) possuir reconhecida idoneidade moral;
 - f) possuir ensino médio completo;
 - g) não ter sido destituído(a) da função de conselheiro(a) tutelar;
 - h) não possuir parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com conselheiro(a) tutelar em exercício;
 - i) apresentar toda a documentação exigida neste edital;
 - j) não exercer funções ou mandatos incompatíveis com o exercício da função.
-

5. ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

O processo será composto pelas seguintes etapas sucessivas, todas de caráter eliminatório:

Etapas 1 – Inscrição e Análise Documental

Verificação dos requisitos do item 4 e conferência dos documentos entregues.

Etapas 2 – Prova de Conhecimentos Específicos (ECA)

Avaliação individual sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A nota mínima para aprovação será de **60% de acertos**.

Etapas 3 – Avaliação Psicológica

Aplicada por profissionais habilitados, visando análise de perfil e aptidão.

Etapas 4 – Eleição por Votação Popular

Processo eleitoral direto e secreto, aberto à comunidade.

Etapas 5 – Capacitação e Posse

Etapas obrigatórias aos candidatos eleitos.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Rua Antônio Cadete, 445 – Centro – Lagoa Formosa – MG
Tel.: (34) 3824-2810 - Fax.: (34) 3824-1578

6. INSCRIÇÕES

6.1 – As inscrições serão realizadas **de 28/11/2025 a 07/12/2025**, das **8h às 11h** e das **13h às 17h**, exclusivamente na:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rua Antônio Cadete, nº 445 – Centro – Lagoa Formosa/MG.

6.2 – Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

- a) preencher a **Ficha de Inscrição (Anexo I)**;
- b) entregar os documentos obrigatórios listados no item 6.3.

6.3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (SIMPLIFICADOS)

O candidato deverá apresentar:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) comprovante de residência emitido nos últimos 90 dias;
- d) título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
- e) comprovante de escolaridade (ensino médio completo);
- h) certidão de antecedentes da Polícia Civil;
- i) comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- j) **Declaração de Idoneidade Moral (Anexo II)**;
- k) **Declaração de Inexistência de Impedimentos (Anexo III)**.

7. COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial do Processo Suplementar, instituída por Resolução do CMDCA, será responsável por:

- coordenar e fiscalizar todas as etapas;
 - analisar documentos;
 - julgar recursos;
 - deliberar sobre incidentes e casos omissos;
 - zelar pela lisura e transparência do certame.
-



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antônio Cadete, 445 – Centro – Lagoa Formosa – MG
Tel.: (34) 3824-2810 - Fax.: (34) 3824-1578

8. CRONOGRAMA OFICIAL

Etapa	Data
Publicação do Edital	28/11/2025
Período de Inscrições	28/11 a 07/12/2025
Análise documental	08/12 a 10/12/2025
Lista preliminar dos inscritos	10/12/2025
Impugnações e recursos	11/12 a 15/12/2025
Lista definitiva	16/12/2025
Prova de Conhecimentos (ECA)	10/01/2026 (sábado)
Resultado da prova	até 16/01/2026
Recurso da prova	19/01 a 21/01/2026
Avaliação psicológica	10/01 a 25/01/2026
Aptos à eleição	26/01/2026
Campanha Eleitoral	27/01 a 05/02/2026
Eleição	08/02/2026 (domingo)
Resultado oficial	até 10/02/2026
Recurso	11/02 e 12/02/2026
Homologação final	13/02/2026
Capacitação	16/02 a 27/02/2026
Posse	até 09/03/2026

9. CONDUTAS E PROPAGANDA ELEITORAL

9.1 – A propaganda eleitoral somente será permitida no período definido no cronograma.

9.2 – **É proibido ao candidato:**

- a) doar, oferecer ou prometer bens ou vantagens;
- b) utilizar bens, veículos, equipamentos ou serviços públicos;
- c) realizar propaganda em igrejas, escolas e repartições públicas;
- d) contratar publicidade paga (rádio, TV, jornal, outdoors, impulsionamento);
- e) associar sua candidatura a partidos políticos ou autoridades públicas;
- f) atacar, difamar ou prejudicar outros candidatos.

9.3 – **É permitido ao candidato:**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antônio Cadete, 445 – Centro – Lagoa Formosa – MG
Tel.: (34) 3824-2810 - Fax.: (34) 3824-1578

- a) distribuir material simples (panfletos, cartões, cartazes);
- b) utilizar redes sociais **sem impulsionamento**;
- c) participar de entrevistas e debates promovidos pelo CMDCA.

9.4 – O descumprimento das normas sujeita o candidato a penalidades, podendo incluir indeferimento da candidatura, anulação da votação ou perda do mandato.

10. RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados presencialmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dentro dos prazos previstos no cronograma, contendo fundamentação clara e objetiva.

A Comissão Especial decidirá em até **05 (cinco) dias úteis**.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial e, em última instância, pelo CMDCA.

11.2 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado nos meios oficiais do Município.

Lagoa Formosa, 28 de novembro de 2025.

Ana Terezinha da Silva Moreira

Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Rua Antônio Cadete, 445 – Centro – Lagoa Formosa – MG
Tel.: (34) 3824-2810 - Fax.: (34) 3824-1578

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO SUPLEMENTAR – CMDCA LAGOA FORMOSA
ELEIÇÃO DE SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR – EDITAL Nº 01/2025**

Nome completo: _____

Data de nascimento: //_____

CPF: _____

RG: _____

Órgão expedidor: _____ **UF:** _____

Título de Eleitor: _____

Zona: _____ **Seção:** _____

Endereço completo:

Bairro: _____

CEP: _____

Telefone / WhatsApp: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que entrego todos os documentos exigidos no item **6.3** do Edital nº 01/2025, e que estou ciente das regras e condições de participação no Processo Suplementar de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Lagoa Formosa/MG.

Assinatura do candidato: _____

Data: //_____



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antônio Cadete, 445 – Centro – Lagoa Formosa – MG
Tel.: (34) 3824-2810 - Fax.: (34) 3824-1578

PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO / RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

Servidor responsável pelo recebimento: _____

Data: // _____

Horário: _____

Assinatura do servidor: _____

Carimbo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antônio Cadete, 445 – Centro – Lagoa Formosa – MG
Tel.: (34) 3824-2810 - Fax.: (34) 3824-1578

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, _____,

portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, declaro, para fins

legais, possuir idoneidade moral necessária ao exercício da função de Conselheiro Tutelar do

Município de Lagoa Formosa/MG.

Assinatura: _____

Data: //_____



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antônio Cadete, 445 – Centro – Lagoa Formosa – MG
Tel.: (34) 3824-2810 - Fax.: (34) 3824-1578

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____

_____, declaro, sob as penas da lei, **não possuir impedimentos legais** para

candidatar-me ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Lagoa Formosa/MG, nos termos da legislação vigente.

Assinatura: _____

Data: //_____